ERRATA

Ref.: Concorrência nº 029/2025/SMU – Processo Eletrônico nº 16.787/2025

A Subsecretaria de Licitações e Compras informa as seguintes alterações no edital da Concorrência nº 029/2025 – SMU**,** a saber:

EDITAL
VII – DA PROPOSTA ECONÔMICA E GARANTIA DE PROPOSTA
7.14. DA GARANTIA DE PROPOSTA
7.14.2 (Página 49)

*Onde se lê: **7.14.2.** O valor da **garantia de proposta** é fixado em **R$ 204.487,03**, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global estimado do contrato de concessão.*

*Leia-se: **7.14.2.** O valor da **garantia de proposta** correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global estimado do contrato de concessão.*

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação e, por se tratar apenas de um erro material, fica mantida a data de abertura para o dia 26.03.26, às 09:30h. O edital com as alterações estará disponível no PNCP através do link https://pncp.gov.br/app/editais/18338178000102/2025/329 .

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2025.

Presidente da Comissão Especial de Licitação